PORTARIA Nº 11, de 31.01.2023

Declara insubsistente o ato de nomeação da candidata Ana Paula Silva Sette de Abreu, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018/CPCM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 88, II, da Lei Orgânica, e art. 44, XXII, do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 55, de 14.12.2022 que nomeou a candidata Ana Paula Silva Sette de Abreu, inscrição nº 2452235, na vaga do cargo efetivo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social;

CONSIDERANDO a publicação da nomeação e convocação da candidata para tomar posse divulgada no Diário Oficial de Minas Gerais na data de 28.12.2022 e também no Portal da Câmara, no menu “Transparência”, opção “Concursos Públicos e Processos Seletivos”;

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal sem qualquer manifestação da candidata e a necessidade de provimento da vaga do cargo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar insubsistente o ato de nomeação da candidata **ANA PAULA SILVA SETTE DE ABREU**, inscrição nº 2452235, para o cargo efetivo de Agente Administrativo Especialidade Comunicação Social, em decorrência do transcurso do prazo de posse sem qualquer manifestação da candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 31 de janeiro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente